



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta e sete
2 minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFFS, em
3 Chapecó-SC, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 5ª Sessão Ordinária da
4 Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da Universidade Federal
5 da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento da UFFS, Charles Albino
6 Schultz. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros titulares: Péricles Luiz
7 Brustolin (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura), Henrique Dagostin (Pró-Reitor de
8 Gestão de Pessoas); diretores de *campus*: Lísia Regina Ferreira Michels (*Campus* Chapecó),
9 Anderson André Genro Alves Ribeiro (*Campus* Erechim), Vanderlei de Oliveira Farias (*Campus*
10 Passo Fundo); representantes docentes: Marcos Alexandre Dullius (*Campus* Cerro Largo), Enise
11 Barth Teixeira (*Campus* Chapecó), Paulo Afonso Hartmann (*Campus* Erechim); representantes
12 técnicos administrativos em educação: Jonas Simon Dugatto (*Campus* Cerro Largo), Rodrigo
13 Rodrigues (*Campus* Chapecó); representantes discentes: Rodrigo Ferraz Ramos (*Campus* Cerro
14 Largo); participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade
15 (titular isento de apresentar justificativa): Kátia Aparecida Seganfred (direção *Campus*
16 Laranjeiras do Sul), Márcio do Carmo Pinheiro (repres. docente do *Campus* Cerro Largo), Paulo
17 Ricardo Muller (repres. docente *Campus* Erechim), Rafael Stefenon (repres. docente do *Campus*
18 Laranjeiras do Sul); não compareceram à sessão por motivos justificados os seguintes
19 conselheiros: Antônio Inácio Andrioli (vice-reitor), Antonio Carlos Pedroso (repres. docente
20 *Campus* Realeza), Tulio Sant'Anna Vidor (repres. técnico administrativo em educação); faltaram
21 à sessão sem apresentar justificativa os seguintes conselheiros: Guilherme Carrard Rodrigues
22 [*titular*], Sofia Japur Ihjaz [*suplente*] (repres. discentes do *Campus* Passo Fundo). Registra-se a
23 presença dos seguintes conselheiros suplentes, na presença dos titulares: Jonas Goldoni
24 [*suplente*] (repres. técnico administrativo em educação *Campus* Cerro Largo). Conferido o
25 quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão e passou ao Expediente, iniciando pelo
26 item **1.2 Comunicados**: O presidente informou sobre o pedido de prorrogação realizado pelo
27 conselheiro Péricles Luiz Brustolin referente à relatoria do processo nº 23205.005011/2013-61,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

28 informando que o pedido de prorrogação foi concedido e que o prazo para apresentação do relato
29 é a próxima sessão da CAPGP (04/10/2016). Informou que chegou, após finalizada a pauta, o
30 processo nº 23205.004573/2014-79 – Avaliação de Desempenho Docente – Portaria nº
31 797/GR/UFGS/2014. O presidente também informou que foram designadas algumas relatorias
32 através de memorando, e agradeceu os conselheiros que aceitaram a designação. Não havendo
33 mais comunicados por parte do presidente, e não havendo comunicados dos conselheiros,
34 passou-se ao ponto **1.1 Apreciação das Atas das sessões anteriores:** 4ª Sessão Ordinária de
35 2016. A ata foi aprovada por consenso. Passou-se à apreciação da Ordem do Dia: **2.1** Processo nº
36 23205.003984/2016-55 – Indicação de pauta à Câmara de Administração, Planejamento e Gestão
37 de Pessoas. **2.2** Processo nº 23205.003985/2016-08 – Minutas de resolução que dispõe sobre a
38 valoração de prestação de serviços e bens. **2.3** Documento SA 61/AUDIN/UFGS/2016 -
39 Solicitação de Auditoria nº 61/AUDIN/UFGS/2016, referente a ação nº 14 do PAINT 2016
40 “Elaboração PAINT 2017”. **2.4** Processo nº 23205.002886/2016-09 – Solicitação de revisão do
41 parágrafo 4º, do Art. 7º da Resolução nº 12/2013 – CONSUNI/CA. a) Relator: Lísia Regina
42 Ferreira Michels. **2.5** Processo nº 23205.003727/2016-13 – Solicitação de análise de alterações
43 na Resolução nº 4/2016 – CONSUNI/CAPGP. a) Relator: Antonio Carlos Pedroso. **2.6** Processo
44 nº 23205.003136/2014-38 – Requerimento Administrativo. a) Comissão designada através da
45 Decisão nº 1/2015 – CONSUNI/CAPGP: Tulio Sant’Anna Vidor, Josuel Alfredo Vilela Pinto e
46 Fernanda Mara Peretti (indicada pela PROAD). **2.7** Processo nº 23205.001223/2016-69 –
47 Revisar Resolução nº 7/CONSUNI/CA. a) Comissão designada através da Decisão nº 1/2016 –
48 CONSUNI/CAPGP: Jonas Simon Dugatto, Rodrigo Rodrigues e Tulio Sant’Anna Vidor. **2.8**
49 Processo nº 23205.003088/2016-96 – Proposição de matéria ao Conselho Universitário. a)
50 Relator: Anderson Andre Genro Alves Ribeiro. O presidente sugeriu a inclusão do processo
51 23205.004573/2014-79 – Avaliação de Desempenho Docente – Portaria nº 797/GR/UFGS/2014,
52 que chegou após o envio da pauta aos conselheiros. A Ordem do Dia foi aprovada, por consenso,
53 com a inclusão do item **2.9** Processo nº 23205.004573/2014-79 – Avaliação de Desempenho
54 Docente – Portaria nº 797/GR/UFGS/2014. Passou-se ao item **2.1 Processo nº**
55 **23205.003984/2016-55 – Indicação de pauta à Câmara de Administração, Planejamento e**
56 **Gestão de Pessoas.** O ponto foi proposto pelos conselheiros Rodrigo Rodrigues e seu suplente,
57 Jonas Goldoni, que realizaram uma breve apresentação sobre o processo. Após, o conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

58 Anderson André Genro Alves Ribeiro manifestou interesse em ser relator do processo. A
59 conselheira Lísia Regina Ferreira Michels manifestou-se de modo a auxiliar no desenvolvimento
60 do parecer. Designou-se assim comissão de relatoria composta pelos conselheiros Anderson
61 André Genro Alves Ribeiro e Lísia Regina Ferreira Michels, tendo como prazo de apresentação
62 do relato a próxima sessão da CAPGP prevista para ocorrer em 04 de outubro de 2016. Passou-se
63 ao item **2.2 Processo nº 23205.003985/2016-08 – Minutas de resolução que dispõe sobre a**
64 **valoração de prestação de serviços e bens.** Tendo sido o processo proposto inicialmente pela
65 Secretaria Especial de Laboratórios, o presidente convidou a Secretária Especial de Laboratórios,
66 Cladis Juliana Lutinski, e o antigo Secretário Especial de Laboratórios, Sérgio Luiz Alves Junior,
67 presentes na sessão, para fazerem uma breve apresentação sobre as minutas propostas no
68 processo. Foi designada comissão para relatoria do processo, composta pelos conselheiros Jonas
69 Simon Dugatto e Paulo Afonso Hartmann, com prazo para apresentação do relato na sessão da
70 CAPGP prevista para ocorrer em 04 de outubro de 2016. Passou-se ao item **2.3 Documento SA**
71 **61/AUDIN/UFGS/2016 - Solicitação de Auditoria nº 61/AUDIN/UFGS/2016, referente a**
72 **ação nº 14 do PAINT 2016 “Elaboração PAINT 2017”.** O presidente explicou que se trata de
73 uma solicitação da Auditoria Interna (AUDIN) da UFGS, a qual pede que sejam apontados 5
74 temas dos listados no documento que, considerados os riscos institucionais, deveriam ser
75 auditados no exercício de 2017. Além dos temas, se faz necessário o apontamento de 3 motivos
76 para cada tema. Definiu-se que os 3 motivos seriam gerais para os 5 temas. O conselheiro
77 Anderson André Genro Alves Ribeiro sugeriu os temas: execução de receita, dispensa de
78 licitação, prestação de contas das fundações de apoio e os mecanismos de transparência, e o
79 conselheiro Rafael Stefenon sugeriu o tema de concessão de espaços. Tendo identificado que três
80 dos temas citados fazem parte do mesmo macroprocesso (*Macroprocesso 04 – Gestão do*
81 *Suprimento de Bens e Serviços*) o conselheiro Anderson sugeriu trocar o tema de prestação de
82 contas de fundações de apoio deste macroprocesso pelo tema Admissão (*Macroprocesso 03 –*
83 *Gestão de Pessoas*). Assim, os temas que devem ser encaminhados à AUDIN como sugestão
84 são: *Macroprocesso 01 – Gestão Orçamentária e Financeira: Processo 01 – Execução*
85 *orçamentária: Tema 01 - Execução da receita; Macroprocesso 03 – Gestão de Pessoas:*
86 *Processo 02 – Movimentação: Tema 01 – Admissão; Macroprocesso 04 – Gestão do Suprimento*
87 *de Bens e Serviços: Processo 01 – Aquisição de Bens e Serviços: Tema 02 - Dispensa de*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

88 *licitação; Macroprocesso 04 – Gestão do Suprimento de Bens e Serviços: Processo 03 –*
89 *Contratos de Franquia, Concessão ou Permissão: Tema 01 - Concessão de Espaço Físico;*
90 *Macroprocesso 07 – Controles de Gestão: Tema 01 – Transparência. As razões elencadas, que*
91 *motivam a escolha dos temas são: 1) Os temas mencionados possuem relação com as temáticas*
92 *trabalhadas na Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas; 2) São de*
93 *interesse público, voltados a atender os princípios que regem a administração pública; 3)*
94 *Considerando o nível de complexidade dos temas citados, e o impacto que geram na*
95 *administração e nos processos administrativos da UFFS. Finalizado este ponto, passou-se ao*
96 **item 2.4 Processo nº 23205.002886/2016-09 – Solicitação de revisão do parágrafo 4º, do Art.**
97 **7º da Resolução nº 12/2013 – CONSUNI/CA. a) Relator: Lísia Regina Ferreira Michels.** O
98 presidente passou de imediato a palavra a conselheira relatora Lísia Regina Ferreira Michels, que
99 procedeu a leitura na íntegra do seu parecer, que teve como voto: “*Considerando que a lei*
100 *8.112/90, contempla que os servidores em estágio probatório poderão exercer quaisquer cargos*
101 *de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou*
102 *entidade de lotação, voto pela revisão do parágrafo 4º, do Art. 7º da Resolução nº 12/2013 –*
103 *CONSUNI/CA*”. A sugestão da relatora foi de alterar o parágrafo de “*Não poderão integrar a*
104 *CPPD, na condição de titular ou suplente, os docentes em estágio probatório, professores*
105 *substitutos, temporários ou visitantes*” para “*Não poderão integrar a CPPD, na condição de*
106 *titular ou suplente, os professores substitutos, temporários ou visitantes*”. O presidente abriu
107 espaço para manifestações e esclarecimentos. Não havendo, o presidente encaminhou para
108 votação, sendo aprovado o relato e a alteração do parágrafo 4º, Art. 7º da Resolução nº 12/2013 –
109 **CONSUNI/CA**, conforme sugestão da relatora. Passou-se ao item **2.5 Processo nº**
110 **23205.003727/2016-13 – Solicitação de análise de alterações na Resolução n 4/2016 –**
111 **CONSUNI/CAPGP. a) Relator: Antonio Carlos Pedroso.** O presidente informou aos
112 conselheiros que o relator foi indicado através de memorado, e que o mesmo encaminhou o
113 parecer, mas como não se faz presente definiu-se que o relato deve ser apresentado como
114 primeiro ponto de pauta para a próxima sessão, em outubro, como primeiro ponto de pauta.
115 Sendo assim, passou-se ao ponto **2.6 Processo nº 23205.003136/2014-38 – Requerimento**
116 **Administrativo. a) Comissão designada através da Decisão nº 1/2015 – CONSUNI/CAPGP:**
117 **Túlio Sant'Anna Vidor, Josuel Alfredo Vilela Pinto e Fernanda Mara Peretti (indicada pela**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

118 **PROAD).** O presidente informou que a comissão não encaminhou o relato, como também
119 informou que o conselheiro Túlio Sant'Anna Vidor encaminhou e-mail à CAPGP com alguns
120 esclarecimentos quanto à relatoria em questão. O presidente explicou que não é possível
121 prorrogar o prazo para os trabalhos de relatoria da comissão, sendo necessária designar novos
122 relatores. Considerando o indicativo de que os trabalhos de relatoria da comissão estão
123 adiantados, conforme e-mail do conselheiro Túlio Sant'Anna Vidor, definiu-se que a nova
124 comissão seria composta pelo conselheiros Túlio Sant'Anna Vidor e Josuel Alfredo Vilela Pinto,
125 e servidor indicado pela Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura. O prazo para
126 apresentação do relato é a sessão da CAPGP prevista para ocorrer em 04 de outubro de 2016.
127 Finalizado o ponto de pauta, passou-se ao item **2.7 Processo nº 23205.001223/2016-69 –**
128 **Revisar Resolução nº 7/CONSUNI/CA. a) Comissão designada através da Decisão nº 1/2016**
129 **– CONSUNI/CAPGP: Jonas Simon Dugatto, Rodrigo Rodrigues e Túlio Sant'Anna Vidor.**
130 O presidente passou a palavra aos conselheiros relatores, a partir da qual o conselheiro Rodrigo
131 Rodrigues procedeu, na íntegra, a leitura do parecer. Abriu-se espaço para manifestações. O
132 presidente questionou se os relatores fizeram uma análise sobre o impacto do aumento do banco
133 de horas de 7% para 15% e como ficariam os setores que já alegam não dar conta das demandas
134 em virtude da liberação dos servidores. Também questionou quanto as resoluções de outras
135 universidades citadas no relato, sendo que as referências não batem, ocorrendo que algumas das
136 resoluções não tratam do tema em questão. O conselheiro Rodrigo Rodrigues afirmou que não
137 foi feito um levantamento sobre o impacto nos setores, mas que pode ser desenvolvido, e
138 explicou que, no que tange ao *campus* Chapecó se possui uma limitação no quadro de servidores
139 tanto para atender a demanda de serviço quanto para dispor de horas para liberação. O
140 conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro mencionou que sente a ausência de
141 apontamentos sobre a necessidade de permanência no serviço por tempo igual ao do
142 afastamento, quando integral, e proporcional para os afastamentos parciais. A suplente da
143 diretora do *campus Laranjeiras do Sul*, Kátia Aparecida Seganfred questionou se as horas
144 concedidas para deslocamento, conforme minuta proposta, já estariam inclusas nos 15% ou se
145 seriam horas a mais. O conselheiro Henrique questionou sobre a proposição do Art. 17 onde se
146 faz a distinção de 12 horas para alunos de mestrado e 16 horas para alunos de doutorado, se foi
147 feito estudo para fazer esta distinção. O conselheiro Rodrigo Rodrigues informou que está



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

148 distinção é, de certo modo, subjetiva, pois não há como se avaliar o volume de
149 trabalho/dedicação que terá em face do curso em que esta. O conselheiro Anderson André Genro
150 Alves Ribeiro apontou que os docentes têm o percentual de 13% de liberação, mas são
151 subsidiados pelos substitutos. Também apontou que identificou em conversas com servidores do
152 *campus* a questão dos afastamentos para mesmo nível de formação, pois existem casos de
153 servidores que já possuem graduação e conseguem afastamento para o mesmo nível de
154 formação. O conselheiro Jonas, suplente do conselheiro Rodrigo Rodrigues, informou que na
155 minuta não fica proibido o afastamento para estes casos, mas que há critérios que dificultam este
156 acesso. O conselheiro Henrique manifestou-se novamente, mencionando os casos em que muitos
157 servidores de uma mesma unidade de lotação conseguem afastamento, e até que ponto os
158 servidores que permanecem no setor estão dispostos a atender a demanda dos servidores
159 afastados. Neste sentido o conselheiro Rodrigo Rodrigues informou que existe a pactuação do
160 plano de trabalho, onde os colegas do setor se comprometem atender a demanda não atendida
161 pelo servidor em afastamento e que nenhum afastamento, integral ou parcial, é concedido sem a
162 pactuação com colegas de setor e chefia. Sendo doze horas e cinco minutos, o presidente
163 consultou os conselheiros quanto ao encerramento da sessão, e conseqüente pausa no ponto de
164 pauta, com retorno na sessão da tarde, às quatorze horas. Havendo consenso entre os
165 conselheiros, sendo doze horas e cinco minutos, foi encerrada a sessão, da qual eu, Talita Frozza,
166 Secretária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata
167 que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.